



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 1283/2025

04 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **execução de calçamento asfáltico na Rua Manoel da Cunha Melo, situada no Bairro Marianga**, em virtude das más condições da via e da falta de infraestrutura adequada, que há muito tempo vêm gerando transtornos aos moradores.

JUSTIFICATIVA

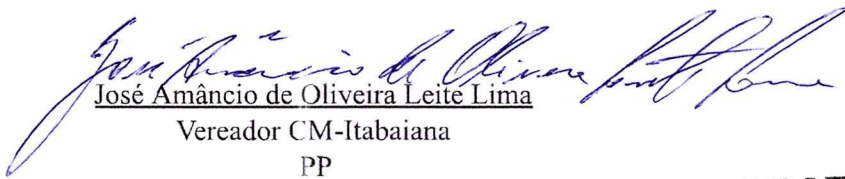
A Rua Manoel da Cunha Melo é uma via essencial dentro do Bairro Marianga, servindo como rota de acesso para diversas residências e pontos de circulação local. No entanto, **a ausência de pavimentação asfáltica** tem causado diversos problemas à comunidade, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e poças de água torna o tráfego praticamente inviável. Já na estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde e o bem-estar dos moradores, além de gerar desconforto e danificar veículos.

A execução do calçamento asfáltico é uma medida **urgente e necessária**, que proporcionará **melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida à população**, além de garantir o acesso adequado de veículos públicos e privados, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo. O investimento em infraestrutura também resulta em **valorização imobiliária, desenvolvimento urbano e fortalecimento da economia local**.

Cabe destacar que o Bairro Marianga vem apresentando **constante expansão populacional**, sendo imprescindível que o Poder Público acompanhe esse crescimento com melhorias estruturais e serviços básicos de qualidade. O calçamento asfáltico da Rua Manoel da Cunha Melo representa um passo importante nesse processo de modernização e ordenamento urbano.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do calçamento asfáltico na Rua Manoel da Cunha Melo, no Bairro Marianga**, atendendo a uma reivindicação justa e necessária da população local.

Itabaiana (SE), 04 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
04/11/25
